



**LEI MUNICIPAL Nº. 762/2011**

**DATA: 23 DE MAIO DE 2011.**

**ALTERA O NOME DA ATUAL RUA RECANTO DA SERRA, NO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA “RUA CARMÍNIO FELÍCIO”, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. A Rua conhecida com “Rua Recanto da Serra”, localizada no centro na cidade de Grão Mogol passa a se chamar “RUA CARMÍNIO FELÍCIO”.

Art. 2º. Em decorrência desta lei, devem as empresas prestadoras de serviços (Correios, Cemig, Copasa e outras) ser comunicadas acerca desta mudança do nome da Rua Recanto da Serra, para as devidas regularizações.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 23 de maio de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal.